



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 885

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 885

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 064/2024, 05 DE JULHO DE 2024 - LEI Nº450

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 78.396,16, distribuídos as seguintes dotações.

Suplementação (+)					78.396,16
Excesso					
02 05 01	ATENÇÃO BASICA				
368	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		23.518,84	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 006	IGM SUS PAULISTA			
369	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		54.877,32	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 006	IGM SUS PAULISTA			

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				78.396,16
		Fontes de Recurso		
		02 00		78.396,16

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 885

Página 3 de 6

Prefeitura Municipal de Caiabu, 05 de julho de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 885

Página 4 de 6

DECRETO Nº 065/2024, 05 DE JULHO DE 2024 - LEI Nº450

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações.

Suplementação (+)		200.000,00
Excesso		
02 05 01	ATENÇÃO BASICA	
370	10.301.0006.2016.0000 3.3.90.30.00 05 800 029	SERVIÇOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MARA GABRILLI - COMBUSTIVEL.
		20.000,00 F.R.: 0 05 00
371	10.301.0006.2016.0000 3.3.90.30.00 05 800 030	SERVIÇOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MARA GABRILLI - INSUMOS DE ENFERMAGEM.
		10.000,00 F.R.: 0 05 00
372	10.301.0006.2016.0000 3.3.90.30.00 05 800 031	SERVIÇOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MARA GABRILLI - MATERIAL DE CONSUMO.
		50.000,00 F.R.: 0 05 00
373	10.301.0006.2016.0000 3.3.90.39.00 05 800 032	SERVIÇOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MARA GABRILLI - SERVIÇOS TERCEIROS.
		80.000,00 F.R.: 0 05 00
374	10.301.0006.2016.0000 3.3.90.30.00 05 800 033	SERVIÇOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MARA GABRILLI - MEDICAMENTOS.
		40.000,00 F.R.: 0 05 00

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 885

Página 5 de 6

Fontes de Recurso
05 00 200.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 05 de julho de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 885

Página 6 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 254/2024, DE 25 DE JULHO DE E 2024.

“Dispõe sobre a convocação para contratação temporária, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO o artigo 7º, Inciso II da lei Complementar nº 092/2019 de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas emergenciais de caráter temporário;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para contratação temporária pelo Regime Jurídico Administrativo no termos da Lei Complementar nº 092/2019 de 27 de março de 2019, as candidata classificada no Concurso Público, nº 01/2023, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, 290-Caiabu - SP, das 08h00min às 17h00min, portando cópias dos documentos peculiares ao emprego, conforme exigidos no Edital nº001/2023, acompanhado dos originais, **abaixo relacionado em suas respectivas funções:**

Classificação	Cargo	Nome
12º	Professor de Educação Básica I	Rosangela Dias Cardoso

Art. 2º. A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias Úteis, para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 25 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração